



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho do *Campus Restinga*

RESOLUÇÃO Nº 046, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Campus para o ano de 2023, conforme segue:

- 1ª – 23 de março de 2023 (quinta-feira) – 18h30min;
- 2ª – 16 de maio de 2023 (terça-feira) – 15h;
- 3ª – 12 de julho de 2023 (quarta-feira) – 09h;
- 4ª – 12 de setembro de 2023 (terça-feira) – 18h30min;
- 5ª – 09 de novembro de 2023 (quinta-feira) – 09h;
- 6ª – 13 de dezembro de 2023 (quarta-feira) – 15h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS